

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DOS PROJETOS DE LEI EM ANEXO**

**PAGAMENTO ABONOS PARA FUNÇÕES E ADEQUAÇÃO SALARIAL PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
72.070.350,00	77.115.274,50	82.513.343,72	88.289.277,78
VALOR A IMPACTAR NA FOLHA	VALOR A IMPACTAR NA FOLHA	VALOR A IMPACTAR NA FOLHA	VALOR A IMPACTAR NA FOLHA
16.125,00	17.253,75	18.461,51	19.753,82
IMPACTO FINAN. ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO FINAN. ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO FINAN. ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO FINAN. ORÇAMENTÁRIO
0,022374	0,022374	0,022374	0,022374

- a) O impacto financeiro tomou por base no PPA 2022-2025, com projeção da Receita Corrente Líquida para 2024/2027
- b) O impacto Financeiro foi realizado considerando os valores de 12, podendo o valor ser proporcional para 2024 e integral para os anos subsequentes
- c) Para os demais anos foi previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano
- d) O impacto considerou a apuração dos valores no exercício em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto em decorrência da adequação do salário de Coordenador Escolar e abonos para funções
- e) A variação da despesa com pessoal para os exercícios 2024/2027 já está previsto um acréscimo de anual de acordo a projeção da Receita Corrente

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, FREDSON LOPES FRANÇA, prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101-2020, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Montalvânia-MG, 01 de Março de 2024

FREDSON LOPES FRANÇA  
Prefeito Municipal

  
Emilson Lopes Batista

Secretário Municipal de Fazenda  
Montalvânia-MG  
Portaria nº 269/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVANIA - MG**